

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
e 2024
e relatório do auditor
independente





Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixas	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapora IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração



Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

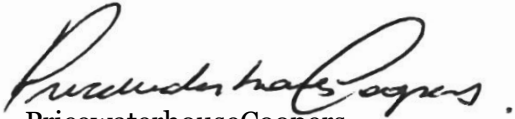


Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Assinado por: Bruno Guedes Monteiro:1005596723
CPF: 1005596723
Data/Hora de Assinatura: 24 de março de 2026 | 23:16 BRT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A1
Emissor: AC SingularID Multipla

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



		<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	118.792	117.306
Títulos e valores mobiliários	5	39.063.554	34.160.318
Contas a receber	6	3.092.798	2.939.130
Contas a receber de partes relacionadas	19.1	-	6.224
Tributos a recuperar	7	835.219	881.438
Adiantamentos a fornecedores		596.210	678
		43.706.573	38.105.094
Não circulante			
Imobilizado	8	125.030.699	132.115.906
Direito de uso	9.1	2.530.257	2.811.069
		127.560.956	134.926.975
Total de ativos		171.267.529	173.032.069
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar	11	7.415.017	2.166.474
Tributos a recolher	10	126.021	259.819
Contas a pagar a partes relacionadas	19.2	1.185.737	427.803
Empréstimos e financiamentos	12	5.579.096	4.974.930
Impostos a recolher		326.640	309.864
Passivo de arrendamento	9.2	138.170	379.087
Dividendos a pagar	13.3	1.902.781	6.064.758
		16.673.462	14.582.735
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	77.115.717	80.269.366
Passivo de arrendamento	9.2	2.792.341	2.713.354
Impostos diferidos		208.147	90.526
Passivo para descomissionamento		433.290	401.430
		80.549.495	83.474.676
Patrimônio líquido			
Capital social	13.1	38.882.706	45.817.318
Reserva legal	13.2	3.465.067	3.064.482
Reserva de lucros		5.708.343	-
Dividendos adicionais propostos	13.4	25.988.456	26.092.858
Total do patrimônio líquido		74.044.572	74.974.658
Total do passivo e patrimônio líquido		171.267.529	173.032.069

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Demonstração do resultado
 dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



Receitas e custos operacionais	Nota	2025	2024
Receita líquida de vendas	14	29.095.658	30.369.264
Custos das vendas	15	(11.830.379)	(11.145.927)
Lucro bruto		17.265.279	19.223.337
Despesas gerais e administrativas	16	(457.117)	(432.677)
Outras receitas e despesas		50	7.680
Lucro operacional		16.808.212	18.798.340
Despesas financeiras	17	(10.764.047)	(9.199.439)
Receitas financeiras	17	4.588.280	2.681.405
Resultado financeiro		(6.175.767)	(6.518.034)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		10.632.445	12.280.306
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(2.616.003)	(1.945.974)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(4.733)	29.402
Lucro líquido do exercício		8.011.709	10.363.734

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	8.011.709	10.363.734
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>8.011.709</u>	<u>10.363.734</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)*



	Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Retenção de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024		52.286.716	2.546.295	18.708.698	-	-	73.541.709
Redução de capital	13.1	(6.469.398)	-	-	-	-	(6.469.398)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	10.363.734	-	10.363.734
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	13.2	-	518.187	-	(518.187)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	(2.461.387)	-	(2.461.387)
Dividendos adicionais propostos	13.4	-	-	7.384.160	(7.384.160)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		45.817.318	3.064.482	26.092.858	-	-	74.974.658
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	16.3	-	-	(104.402)	-	-	(104.402)
Redução de capital	13.1	(6.934.612)	-	-	-	-	(6.934.612)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	8.011.709	-	8.011.709
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	13.2	-	400.585	-	(400.585)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	(1.902.781)	-	(1.902.781)
Reserva de lucros		-	-	-	(5.708.343)	5.708.343	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		38.882.706	3.465.067	25.988.456	-	5.708.343	74.044.572

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		8.011.709	10.363.734
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	15	8.292.000	7.574.541
Custos sobre empréstimos e juros	17	10.044.676	8.977.151
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	17	(4.451.309)	(2.680.112)
PIS e COFINS diferidos		5.609	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	4.733	(29.403)
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	2.616.003	1.945.974
Resultado com variação monetária		(105.052)	-
		24.418.369	26.151.885
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	6	(153.668)	954.629
Contas a receber de partes relacionadas	19.1	6.224	29.792
Adiantamentos a fornecedores		(595.532)	16.561
Despesas antecipadas		-	1.226
Tributos a recuperar	7	183.131	(449.411)
Tributos a recolher	10	(26.519)	(227.004)
Contas a pagar	11	5.237.224	1.333.240
Contas a pagar a partes relacionadas	19.2	757.934	175.480
		5.408.794	1.834.513
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.599.227)	(1.996.200)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		27.227.936	25.990.198
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	8	(914.663)	(875.825)
Resgates de títulos e valores mobiliários		(451.927)	(3.734.210)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.366.590)	(4.610.035)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Redução de capital		(6.934.612)	(6.469.398)
Pagamento de empréstimos - principal	12	(4.806.086)	(4.329.126)
Pagamento de empréstimos - juros	12	(7.497.192)	(7.772.061)
Dividendos pagos	13.3	(6.169.160)	(2.300.000)
Pagamento de passivo de arrendamento	9.2	(452.810)	(417.012)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(25.859.860)	(21.287.597)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1.486	92.566
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		117.306	24.740
No final do exercício		118.792	117.306
		1.486	92.566

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa**

	2025	2024
Aquisição de imobilizado e intangível	11.319	81.469
Passivo para descomissionamento	-	401.430

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Pirapora IX Energias Renováveis S.A. (“Pirapora IX” ou “Companhia”) é uma Companhia anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 81, 19º Andar, Centro, constituída em 11 de dezembro de 2015. A Companhia é controlada pela Pirapora I Solar Holding S.A., detentora de 100% das ações, sendo a holding controlada pela EDF EN do Brasil Participações S.A. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, execução, implementação, operação, manutenção e exploração comercial de projetos de geração de energia solar fotovoltaica. A Companhia foi uma das vencedoras do primeiro Leilão de Energia de Reserva, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 28 de agosto de 2015.

A Companhia entrou em operação comercial a partir do dia 26 de setembro de 2017, conforme despacho nº 3.510, publicado do Diário Oficial da União nº 201, de 19 de outubro de 2018, na Seção 1, página 70.

1.1 Da autorização para operação

A Pirapora IX Energias Renováveis S.A. faz parte do Complexo Solar Pirapora I, com capacidade total instalada de 150MW (191,6 MWp) e terá em seu parque uma capacidade instalada de 30 MW. A Companhia já possui contrato firmado para venda da energia produzida (PPA), no montante de 8,4 MWm, ao preço inicial de R\$ 302,00/MWh. O contrato tem duração de 20 anos. A Companhia tem o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar.

As principais características técnicas do projeto estão destacadas abaixo:

- Planta fotovoltaica composta por cinco subparques de 30 MW cada;
- Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV;
- Subestação Coletora Pirapora I 34,5/138 kV;
- Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação Coletora Pirapora I à Subestação Pirapora 2;
- Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV.

1.2 Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica: Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação:

A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:

A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia continuará monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgará informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 24 de março de 2026.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 20.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



2.3 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamentos a fornecedores, adiantamento de clientes, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 20.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.5 Uso de estimativas e julgamento

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social diferido	(a)
Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos	(b)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(c)
Valor justo dos instrumentos financeiros	3.1
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.5
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.7

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O cálculo de imposto de renda e contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária).

(c) Provisão para receita extra/ressarcimento

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.6 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, caixas e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. Desreconhecimento

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.*Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques fotovoltaicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques fotovoltaicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

3.6 Ativo intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

(a) Gastos com projetos fotovoltaicos

Os gastos com desenvolvimentos de projetos fotovoltaicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.*Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

Os gastos com projetos fotovoltaicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos fotovoltaicos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização.

(b) Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.7 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)**(a) Ativos financeiros**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.*Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

3.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Em consonância com o CPC 25, uma provisão contingente só é reconhecida quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado em que seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação e, finalmente, quando seu valor possa ser razoavelmente confiável. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

A avaliação da probabilidade de perda inclui, além do conceito evidenciado no CPC 25, a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

3.11 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.12 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.13 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes de acordo com o que estabelece o CPC 47– Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

(c) Constrained-off de usinas

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

3.14 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

3.15 Arrendamento

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento (“arrendamento”). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

(b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.*Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.16 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos na Companhia devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.17 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

(a) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
 - esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
 - adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
 - atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).
 - As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- **IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações:** emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:

- i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



(IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos	118.792	117.306
Total	118.792	117.306

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 20.

5 Títulos e valores mobiliários

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos e valores mobiliários	39.063.554	34.160.318
	39.063.554	34.160.318

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP ("CDI") de 100%.

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras (ver Nota 3.1).

6 Contas a receber de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contratos de energia	3.092.737	2.939.130
Contratos de mercado de curto prazo	61	-
	3.092.798	2.939.130

(i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas, 24 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

7 Tributos a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante		
IRPJ	278.048	233.279
CSLL	45.941	38.275
PIS	16.513	60.216
COFINS	215.217	277.923
IRRF	233.102	233.044
Outros	46.398	38.701
	<u>835.219</u>	<u>881.438</u>

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.*Notas explicativas às demonstrações financeiras**em 31 de dezembro de 2025**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***8 Imobilizado**

							2025	
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2025		
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a	131.714.476	925982	-	(7.996.321)	124.644.137		
Passivo para descomissionamento		401.430		-	(14.868)	386.562		
Total		132.115.906	925.982	-	(8.011.189)	125.030.699		
Custo		184.377.660				185.303.642		
Depreciação acumulada		(52.261.754)				(60.272.943)		
Imobilizado líquido		132.115.906				125.030.699		
							2024	
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024		
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a	137.808.731	1.225.795	383.456	(268.501)	(7.435.005)	131.714.476	
Adiantamento para aquisição de ativos		383.456		(383.456)	-	-	-	
		-	401.430	-	-	-	401.430	
Total		138.192.187	1.627.225	-	(268.501)	(7.435.005)	132.115.906	
Custo		183.018.936					184.377.660	
Depreciação acumulada		(44.826.749)					(52.261.754)	
Imobilizado líquido		138.192.187					132.115.906	

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como painéis solares fotovoltaicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 11). A Companhia efetuou uma avaliação de indicadores de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



9 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 11,31% e 10,39% a.a., obtidas com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso, referem-se a contratos firmados com proprietários de terrenos, por onde passam as instalações dos parques fotovoltaicos, e tem duração mínima de 360 meses.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui 02 (dois) contratos de arrendamento reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

9.1 Direito de uso

Direito de uso de arrendamentos	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	2.811.069	-	(280.811)	2.530.257
	2.811.069	-	(280.811)	2.530.257

Direito de uso de arrendamentos	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	2.933.884	16.721	(139.536)	2.811.069
	2.933.884	16.721	(139.536)	2.811.069

9.2 Passivo de arrendamento

Passivo de arrendamento	2025				
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	3.092.441	-	290.881	(452.810)	2.930.511
	3.092.441	-	290.881	(452.810)	2.930.511
Circulante	379.087				138.170
Não circulante	2.713.354				2.792.341

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Passivo de arrendamento	2024				
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	3.153.137	16.721	339.596	(417.012)	3.092.441
	3.153.137	16.721	339.596	(417.012)	3.092.441
Circulante	378.457				379.087
Não circulante	2.774.678				2.713.354

10 Tributos a recolher

	2025	2024
PIS sobre faturamento	18.402	38.209
COFINS sobre faturamento	84.932	176.348
Tributos retidos na fonte	22.687	45.262
	126.021	259.819

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

11 Contas a pagar

	2025	2024
Serviços prestados	57.755	43.344
Aquisição de imobilizado	11.319	81.469
Serviços de manutenção	93.212	91.753
Mercado de curto prazo a pagar	-	27.822
Custo com energia elétrica	2.964	-
Ressarcimento CCEE (i)	7.249.767	1.920.701
Taxas e emolumentos	-	1.386
	7.415.017	2.166.474

(i) Em 2025 houve um aumento no ressarcimento apurado devido a restrição de energia imposta pelo agente regulador.

12 Empréstimos e financiamentos

Em 11 de julho de 2017, a Companhia assinou o contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de R\$ 105.281.400, tendo ocorrido a liberação total até 31 de dezembro de 2020.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



O objetivo do empréstimo foi a captação de recursos para construção dos parques solar. Sobre o principal da dívida incidem TJLP mais juros de 3,18% a.a., com exigibilidade mensal após o término do período de carência em 15 de março de 2018. O valor do principal será amortizado em 216 prestações mensais, com início em 15 de março de 2018 até 15 de fevereiro de 2036. Abaixo, apresentamos as principais características:

	Moeda	Encargos anuais	Vencimentos	2025	2024
Principal BNDES FINEM	R\$	TJLP+3,18%	2026 a 2036	83.557.471	86.234.668
Juros				306.338	316.153
Custos de captação				(1.168.996)	(1.306.525)
				82.694.813	85.244.296
Passivo circulante				5.579.096	4.974.930
Passivo não circulante				77.115.717	80.269.366

A movimentação dos empréstimos encontra-se apresentada abaixo:

Saldo inicial em 01/01/2024	88.707.929	Saldo inicial em 01/01/2025	85.244.296
(+) Juros apropriados	8.500.026	(+) Juros apropriados	9.616.265
(-) Amortização juros	(7.772.061)	(-) Amortização juros	(4.806.086)
(-) Amortização principal	(4.329.128)	(-) Amortização principal	(7.497.192)
(-) Custo a amortizar	137.530	(-) Custo a amortizar	137.529
Saldo final em 31/12/2024	85.244.296	Saldo final em 31/12/2025	82.694.813

Garantias

Atualmente, o empréstimo conta com penhor de ações, penhor de equipamentos e alienação fiduciária de direitos creditórios.

Covenants

A partir de 2019, inclusive, a Companhia e suas controladas precisam manter apuração anual durante toda a vigência do Contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") Consolidado a ser verificado através das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo I do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 17.2.0221.1, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado ("ICSD") Consolidado para o ano de 2025 foi de 1,27.

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Empréstimos e financiamentos	
2027	12.566.604
2028	12.566.604
2029	12.566.604
2030 - 2036	77.494.056
Total	115.193.868

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**13 Patrimônio líquido****13.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 38.882.706 (R\$ 45.817.318 em 2024) e está representado por 38.882.706 (45.817.318 em 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Participação%</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Acionistas			
Pirapora Solar Holding S/A	100%	38.882.706	45.817.318
		38.882.706	45.817.318

Em 2025, foram realizadas duas reduções no capital social. A primeira foi comunicada em 11 de novembro de 2024, no valor de R\$ 3.470.612 (três milhões, quatrocentos e setenta mil e seiscentos e doze reais), cujo prazo para não oposição dos credores findou em 2024. A segunda redução foi comunicada em 29 de abril de 2025, no valor de R\$ 3.464.000 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil). Estas reduções foram feitas pois o capital social tornou-se excessivo, em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, conforme o artigo 173 da Lei 6.404/76. Como consequência, houve o cancelamento de 6.934.612 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e doze reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Isso resultou na restituição dos valores correspondentes à acionista única da Companhia.

13.2 Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o valor constituído no exercício é de R\$ 400.585 (R\$ 518.187 em 2024), totalizando R\$ 3.456.067.

13.3 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia constituiu em reserva para adicionais propostos os outros 75% do lucro líquido para que seja aprovado em assembleia.

Em 2025, a Companhia pagou parte dos dividendos obrigatórios, constituídos em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 6.169.160.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios no exercício de 2024 é de R\$ 1.902.781 (R\$2.461.387 em 2024).

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	8.011.709	10.363.734
Base de cálculo dos dividendos	8.011.709	10.363.734
(-) Constituição da reserva legal	(400.585)	(518.187)
(=) Base para a distribuição dos dividendos	7.611.124	9.845.547

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Dividendos mínimos obrigatórios	1.902.781	2.461.387
Retenção de lucros	5.708.343	7.384.160

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

	2025	2024
Saldo Inicial	6.064.758	5.903.371
Dividendos mínimos obrigatórios	1.902.781	2.461.387
Dividendos adicionais propostos	104.402	-
Dividendos pagos	(6.169.160)	(2.300.000)
	1.902.781	6.064.758

13.4 Dividendos adicionais propostos

A proposta de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, assim que aprovado em Assembleia pelos acionistas, a reserva é revertida para dividendos adicionais propostos nas demonstrações financeiras.

Em 2025, a Companhia pagou parcialmente os dividendos adicionais propostos, 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 104.402.

14 Receita de vendas

	2025	2024
Receita bruta de vendas de energia	36.037.648	33.410.345
(-) Ressarcimento	(5.655.268)	(1.821.604)
Receita bruta	30.382.380	31.588.741
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(229.142)	(217.167)
COFINS	(1.057.580)	(1.002.310)
Total das deduções da receita bruta	(1.286.722)	(1.219.477)
Receita líquida	29.095.658	30.369.264

Em 2025, a Companhia registrou um aumento da receita bruta de venda devido ao aumento no preço dos contratos de venda de energia com a atualização monetária. Porém reconheceu um aumento no ressarcimento apurado devido a restrição de energia imposta pelo regulador.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**15 Custos das vendas**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custos operacionais		
Seguros	(286.653)	(311.525)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(13.244)	(160.408)
Aquisição de energia elétrica	(68.432)	(99.098)
Outros custos e serviços	(207.298)	(4.053)
	(575.627)	(575.084)
Impostos e taxas		
TUSD	(847.629)	(829.817)
Taxa de regulamentação	(133.180)	(90.235)
	(980.809)	(920.052)
Serviços de terceiros		
Serviços de consultoria	(5.395)	(49.887)
Manutenção das instalações	(1.424.442)	(1.370.982)
Serviços de assessoria	-	(47.559)
Serviços de telecomunicações	-	(51.801)
	(1.429.837)	(1.520.229)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(8.011.189)	(7.435.005)
Custo com depreciação do direito de uso	(280.811)	(139.536)
	(8.292.000)	(7.574.541)
Rateio de custos		
Salários	(552.106)	(434.565)
Serviços prestados pelo exterior	-	(121.456)
	(552.106)	(556.021)
Total dos custos de vendas	(11.830.379)	(11.145.927)

16 Despesas gerais e administrativas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas administrativas		
Despesas legais	(7.433)	(22.039)
Outras despesas administrativas	(43.936)	(7.321)
	(51.369)	(29.360)
Impostos e taxas		
Multas	(5.427)	(53.974)
Imposto e taxas diversas	(49.687)	(116.125)
	(55.114)	(170.099)

Despesas com serviços prestados

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Honorários de contadores	(34.959)	(33.593)
Serviços de consultoria	(176.504)	(55.038)
Honorários de auditores	(25.847)	(25.320)
Serviços de vigilância	(74.629)	(71.925)
Serviços de informática	(2.218)	(1.380)
Outros serviços (Despesas)	(6.438)	(14.977)
	(320.595)	(202.233)
Rateio de despesas		
Outros rateios	(30.039)	(21.145)
Gestão administrativa	-	(9.840)
	(30.039)	(30.985)
Total das despesas administrativas	(457.117)	(432.677)

17 Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	4.451.309	2.680.112
Variações cambiais ativas	136.971	1.293
	4.588.280	2.681.405
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos e debentures	(9.616.265)	(8.500.031)
Juros sobre outras operações	(459.740)	(32.607)
Juros sobre arrendamentos	(290.881)	(339.596)
Despesas bancárias	(223.347)	(176.638)
Garantias	-	(8.000)
Despesas com IOF	(4.292)	(2.675)
Custos com empréstimos e debêntures	(137.529)	(137.529)
Variações cambiais passivas	(133)	(2.362)
Outras despesas financeiras	(31.860)	-
	(10.764.047)	(9.199.438)
Resultado financeiro	(6.175.767)	(6.518.033)

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**18 Imposto de renda e contribuição social**

	2025	2024
Lucro antes do imposto		
Receita bruta de vendas	36.037.648	33.410.345
Varição do contas a receber	153.668	(954.629)
Efeito caixa das operações liquidadas	(938.637)	954.629
	35.252.679	33.410.345
Base presumida para o IRPJ (8%)	2.820.214	2.672.828
Base presumida para a CSLL (12%)	4.230.322	4.009.241
Receita financeira	4.451.522	2.680.112
Varição cambial ativa realizada	133.585	-
Outras receitas	50	868
Base de cálculo - IRPJ	7.405.372	5.353.808
Base de cálculo - CSLL	8.815.479	6.690.221
Total do imposto de renda corrente	1.827.343	1.314.452
Total da contribuição social corrente	793.393	602.120
Encargo fiscal	2.620.736	1.916.572
Despesa com IR e CS correntes	(2.616.003)	(1.945.975)
Despesa com IR e CS diferidos	(4.733)	29.403
	(2.620.736)	(1.916.572)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	7,43%	5,74%
	2025	2024
Imposto por natureza		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	1.102.468	1.204.710
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	1.513.517	740.970
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	17	295
	2.616.003	1.945.975

19 Transações com parte relacionadas**19.1 Contas a receber**

	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	-	6.224
	-	6.224

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**19.2 Contas a pagar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	1.180.177	426.576
Pirapora X Energias Renováveis S.A. (ii)	5.560	1.227
	<u>1.185.737</u>	<u>427.803</u>

- (i) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) as Companhias da fase 1 (Pirapora V, Pirapora VI, Pirapora VII, Pirapora IX e Pirapora X) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina solar. O rateio de despesas é proporcional à capacidade solar de cada parte. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento. Os valores em aberto referem-se às despesas de rateio da EDF EN Brasil cuja estimativa de liquidação é o exercício de 2026.
- (ii) Refere-se a valores a pagar em função de rateios provenientes do Consórcio Pirapora Interconexões.

19.3 Dividendos a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pirapora Solar Holding S.A.	1.902.781	6.064.758
	<u>1.902.781</u>	<u>6.064.758</u>

A movimentação dos dividendos a pagar, bem como a abertura do cálculo de distribuição de dividendos, encontram-se na nota 13.3.

19.4 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nesses períodos.

20 Instrumentos financeiros e gestão de riscosValor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	118.792	117.306
Contas a receber	3.092.798	2.939.130
Contas a receber de partes relacionadas	-	6.224
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	39.063.554	34.160.318
Passivos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Contas a pagar	7.415.017	2.166.474
Contas a pagar a partes relacionadas	1.185.737	427.803
Empréstimos e financiamentos	82.694.813	85.244.296
Dividendos a pagar	1.902.781	6.064.758
Passivo de arrendamento	2.930.511	3.092.441
Passivo para descomissionamento	433.290	401.430

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- (i) Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- (iii) Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**20.1 Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	118.792	117.306
Contas a receber	3.092.798	2.939.130
Contas a receber de partes relacionadas	-	6.224
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	39.063.554	34.160.318

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

20.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Companhia entende que não há risco significativo atrelado as taxas de juros e a exposição máxima está evidenciada na tabela demonstrada abaixo.

20.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	7.415.017	-	2.166.474	-
Contas a pagar a partes relacionadas	1.185.737	-	427.803	-
Empréstimos e financiamentos	11.514.044	115.193.868	12.245.146	132.771.062
Dividendos a pagar	1.902.781	-	6.064.758	-
Passivo de arrendamento	452.810	9.056.200	417.012	8.757.252
Passivo para descomissionamento	-	433.290	-	401.430
	<u>22.470.389</u>	<u>124.683.358</u>	<u>21.321.193</u>	<u>141.929.744</u>

20.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

20.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2025, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base na taxa TJLP publicada para o último trimestre de 2025, cuja valor definido foi de 9,07%, sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2026		
	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNDES	82.694.813	TJLP	7.182.496	8.978.120	10.773.744

21 Compromissos assumidos**21.1 Contratos de venda de energia elétrica**

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

ACR		2026	2027-2037
	Volume [MWh]	73.584	77.9184
	Preço [R\$/MWh]	509	509
	Total [R\$ Mil]	<u>37.473.536</u>	<u>396.808.809</u>

Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**22 Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice.

A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Coberturas	Importância seguradas
Lucro cessantes e danos materiais	1.412.429.379

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760, tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Coberturas	Importâncias seguradas
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	157.784.760

André Salgado
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves
Contador – CRC 125542/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A32B6697-77ED-4D93-8941-9DBEF846A0C3

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Pirapora IX.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 43

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original

24 de março de 2026 | 22:18

Portador: Aline Bandeirinha

aline.bandeirinha@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

24 de março de 2026 | 23:15

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

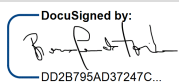
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes Monteiro:10055965733

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 134.238.160.144

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 24 de março de 2026 | 22:19

Visualizado: 24 de março de 2026 | 23:14

Assinado: 24 de março de 2026 | 23:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24 de março de 2026 23:15 Visualizado: 24 de março de 2026 23:15 Assinado: 24 de março de 2026 23:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de março de 2026 22:19
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:15
Concluído	Segurança verificada	24 de março de 2026 23:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------